



ABRE CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.10.02.10.301.0012.2103 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00397

1.000,00

Fonte: 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS

1.000,00

1.000,00

02.10.02.10.301.0012.2103 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00395

1.000,00

Fonte: 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS

1.000,00

1.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 04 de Janeiro de 2021

Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal